

**Fátima Santos**

---

**De:** Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>  
**Enviado:** 2 de outubro de 2018 15:58  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Iniciativa legislativa  
**Assunto:** Projeto de Resolução n.º 1841/XIII/4.ª (PEV)  
**Anexos:** pjr1841-XIII.doc

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

**Projeto de Resolução n.º 1841/XIII/4.ª (PEV)**  
*Pela garantia de mobilidade aérea na ilha do Faial*

O processo da iniciativa pode ser consultado em  
<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=43066>.

Com os meus melhores cumprimentos,



**Bruno Ribeiro Tavares**  
Assessor do Presidente da Assembleia da República  
*Advisor to the President of the Assembly of the Republic*

Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
Portugal  
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3348	Proc. n.º 02-08
Data: 018/10/02	N.º 194/XI



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1841/XIII/4.<sup>a</sup>**

### **Pela garantia de mobilidade aérea na ilha do Faial**

O Arquipélago dos Açores, localizado no Atlântico Norte, a cerca de 2.000 km de Lisboa, parte integrante do território português, é povoado atualmente por cerca de 250 mil portugueses (censos de 2011), e é considerado uma região periférica da União Europeia.

Dadas as características e distância do arquipélago, a grande dependência do transporte aéreo é uma evidência por todos reconhecida, assumindo esse meio de transporte um instrumento absolutamente decisivo para assegurar o direito à mobilidade, a coesão territorial e o regular fornecimento de bens necessários e imprescindíveis à população insular.

Ou seja, no caso concreto dos Açores, o direito à mobilidade encontra-se inevitavelmente dependente do transporte aéreo, nomeadamente das ligações entre ilhas e das ligações com o restante território nacional.

E se é verdade que compete ao Estado, nas suas diferentes vertentes da administração, central, regional e local, assegurar a coesão territorial e assegurar que os direitos fundamentais dos seus cidadãos possam ser plenamente exercidos, nomeadamente o direito à mobilidade, também é verdade que o direito à mobilidade não pode ser prejudicado pelo facto de os Açores constituírem uma região periférica.

Sucede que o aeroporto da Horta, na ilha do Faial, se tem revelado incapaz de garantir as condições de segurança e operacionalidade exigidas a esta infraestrutura, obrigando muitas vezes a atrasos, desvios de aviões para outras ilhas ou mesmo cancelamento de voos. Uma tendência, aliás, que se tem vindo a agravar, sobretudo desde 2016.

O Faial é uma das mais importantes e estratégicas ilhas dos Açores, com mais de 15 mil habitantes (a 3ª em população), dispõe de um aeroporto, inaugurado em 1971 e com ligações a Lisboa desde 1985.

O Aeroporto da Horta é uma das mais importantes estruturas do Grupo Central dos Açores. A remodelação desta estrutura aconteceu em 2001 tendo sido, nessa altura, elevado à categoria de aeroporto internacional.

Atualmente, a sua pista com cerca de 1.700 metros não oferece as condições de segurança suficientes para que, em determinadas situações, permita a sua utilização, como de resto mostra o facto de ser frequente o cancelamento de voos ou o seu desvio para outros aeroportos devido, exatamente, à falta de condições de segurança que a pista oferece, como de resto sucedeu com uma delegação dos Verdes, em julho de 2016, que se viu confrontada com a necessidade de, estando no Faial com destino a Lisboa, ter de apanhar o voo a partir da Ilha do Pico.

Como se percebe, os cancelamentos e as alterações de voos interferem não apenas diretamente nas vidas dos faialenses e dos açorianos em geral, mas têm ainda um forte impacto negativo em muitas atividades económicas da ilha.

Estes factos levaram já os cidadãos do Faial a manifestarem-se por diversas vezes, exigindo condições de segurança e o normal funcionamento das ligações aéreas. Protestos e contestações que levaram recentemente à entrega de uma petição na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com 2.500 assinaturas, exigindo precisamente a melhoria de condições de segurança no aeroporto da Horta, nomeadamente a sua ampliação.

As intervenções para que a pista do Aeroporto da Horta reúna as devidas condições de funcionalidade e segurança para aeronaves maiores, como o Airbus A320, implicam o seu alargamento em cerca 240 metros para cada lado e a sua ampliação para 2.050 metros, permitindo assim uma maior regularidade e segurança dos voos de longa distância.

Acresce ainda que o Faial é uma das ilhas que tem vindo a perder população, situação à qual a degradação dos sistemas de transportes aéreos também não é alheia.

Por outro lado, é importante ter presente que o transporte aéreo não se resume a passageiros, mas também ao transporte de carga e bens fundamentais à promoção de qualidade de vida dos faialenses.

Como é público, as exigências de obras de requalificação e aumento da pista do aeroporto da Horta, não são de hoje, mas encontram agora ainda maiores obstáculos dadas as opções que têm sido tomadas, nomeadamente de privatização dos aeroportos portugueses.

Recorde-se que a entrega da ANA à Vinci em dezembro de 2012 veio provocar uma espécie de “jogo do empurra” e um descarte de responsabilidades relativamente à iniciativa de ampliar e requalificar o aeroporto da Horta.

Ora, numa altura em que decorre o processo de privatização parcial da empresa SATA, seria oportuno e adequado refletir sobre os condicionalismos que as privatizações de estruturas e setores fundamentais representam para o desenvolvimento e soberania do país.

O Partido Ecologista Os Verdes considera que cabe ao Estado e à administração pública assegurar os direitos dos seus cidadãos, assegurar a coesão territorial e assegurar a não discriminação dos seus cidadãos e territórios.

Neste sentido consideramos que o Governo deve criar condições para que rapidamente se proceda a obras de remodelação do aeroporto da Horta, envolvendo para isso todos os responsáveis e intervenientes e assegurando que a própria entidade gestora do aeroporto assuma a sua quota de responsabilidade.

Assim e considerando que é urgente encontrar uma solução que crie as condições de segurança de operacionalidade do aeroporto da Horta nomeadamente para os voos de longa distância, quer para as ligações com o continente, com a Madeira, quer para os voos internacionais, Os Verdes, dando continuidade à sua ação e defesa do desenvolvimento equilibrado do país, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República delibera, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

- 1. Desenvolva as diligências necessárias, para que o mais rapidamente possível se proceda à requalificação do aeroporto da Horta, no Faial, Açores, no sentido de este ser dotado das condições de segurança necessárias e suficientes para os voos de longa distância, incluindo nomeadamente o alargamento da pista de aterragem em pelo menos 240 metros para cada lado e o seu prolongamento até aos 2.050 metros.**
- 2. Neste processo sejam envolvidos o Governo Regional dos Açores e a Câmara Municipal da Horta e que o concessionário atual detentor da gestão do Aeroporto – ANA/Vinci, assumam as responsabilidades técnicas e financeiras que permitam essa ampliação.**
- 3. No processo de revisão do contrato de concessão desta infraestrutura e em defesa do interesse público, se equacione o seu regresso à gestão pública.**

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 2 outubro de 2018.

Os Deputados,

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia

